



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

OFÍCIO N. 84/2021

ASSUNTO: ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021.

PROCESSO N. 8511939-04.2021.8.06.0000

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 27/2021, que trata da “**contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking)**”, sofreu as seguintes alterações no Termo de Referência, anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 27/2021:

ONDE SE LÊ:

“8.8 Comprovante de que possui, ou, caso não possua, declaração de que se compromete a dispor no máximo em 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato, se vier a ser a vencedora, de escritório local ou filial, com um preposto, com estrutura administrativa e todo suporte tecnológico, a partir da sede da CONTRATADA, em unidade física localizada em Fortaleza, capital do estado do Ceará”.

LEIA-SE:

“8.8 Apresentar, em 3 (três) dias úteis, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, no mínimo um preposto, e estrutura administrativa com todo suporte tecnológico, a partir da sede da CONTRATADA, em unidade que deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos e ferramentas para contato (24h x 7 dias) direto com o TJCE:

8.8.1 01 (uma) linha de telefone, fixo ou móvel, com atendente no horário comercial;

8.8.2 01 (uma) linha de telefone móvel para uso funcional do coordenador da base ou do preposto responsável pelo contrato na empresa.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE